



Igaratinga, 04 de janeiro de 2021.

Comunicamos a essa Instituição que Delma Henriques Moreira de Almeida, portadora do CPF de nº.324.793.876-15, nomeada como Secretária Municipal de Educação, pela Portaria nº 692 de 4 de janeiro de 2021, será responsável pela movimentação, em conjunto, sempre obrigatória em uma das assinaturas a do Prefeito Fábio Alves Costa Fonseca, nas contas bancárias de titularidade municipal a partir desta data, com poderes para: emitir cheques, abrir e movimentar as contas; Banco do Brasil – Agência 0292-5: , 21459-0,22010-8,27013-x,32465-5,39390-8,44548-7,60896-3,65296-2,69276-x. Em depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira de RPG, consultar contas/aplicação programas de repasses recursos federais, liberar arquivos de pagamentos, solicitar/extratos de investimento, emitir comprovantes, efetuar- transferência para a mesma titularidade, encerrar conta depósito, consultar obrigações para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do Débito Direto Autorizado DDA, dentre outros.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº695 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa Função à Vice-Prefeito Municipal”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Legislação Municipal, e em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a vacância dos cargos e a necessidade do serviço público e o princípio da Economicidade;

Resolve:

Art. 1º. – Designar o Senhor **Wanderson José dos Santos**, vice-prefeito municipal, para acumular as atribuições do Cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio**



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21
Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e
Instituído pela Lei nº 1316/2015
Edição Extra nº 1.419 – Ano VII – 05/01/2021

Ambiente e Serviços Urbanos, devendo ser remunerado apenas com o subsídio de vice-prefeito municipal.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de janeiro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal